



PORTARIA Nº 4314, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Prorroga, por mais 14 dias, a licença para tratamento de saúde, concedida à funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, do QPL, no período de 01 a 14 de setembro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por mais 14 (quatorze) dias, a licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria nº 4.301/2021, à funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, do QPL, no período de 01 a 14 de setembro de 2021, nos termos do Ato nº 787/2020 e do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações e conforme Processo Administrativo nº 86.975/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAQUAZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÊZIA DOANE DE LUCCA
2º Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de setembro de dois mil e vinte e um (17/09/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

